

Ofício n.º 160/GSC

Unaí (MG), 2 de abril de 2013.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 18/2013, de autoria do Vereador Paulo Arara, que reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária Chácaras Park Rio Preto, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 1º de abril de 2013.

Atenciosamente,

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho
Unaí – Minas Gerais